



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.11.002

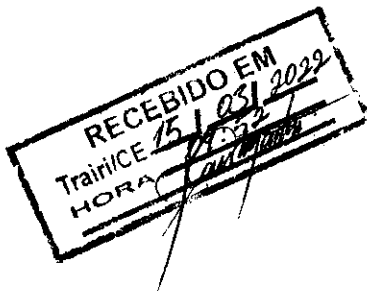
VAP CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.565.011/0001-19, com sede na Rua Costa Barros, 915, sala 111, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.160-280, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, vem, tempestivamente e com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/1993, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO COM EFEITO SUSPENSIVO** em face do ato da comissão de licitação, divulgado em 08 de Março do ano corrente, por meio de Diário Oficial do Estado do Ceará que INABILITOU a empresa VAP Construções na licitação representada pelo edital mencionado em epígrafe, pelos fatos e fundamentos de direito que a seguir passa a expor na forma do memorial anexo.

Não obstante, requer que Vossa Senhoria se digne a apreciar a questão aqui ventilada, exercendo o direito de retratação que lhe é facultado pela Lei vigente (art. 109, §4º da Lei 8.666/1993), acatando o pedido formulado pela Recorrente.

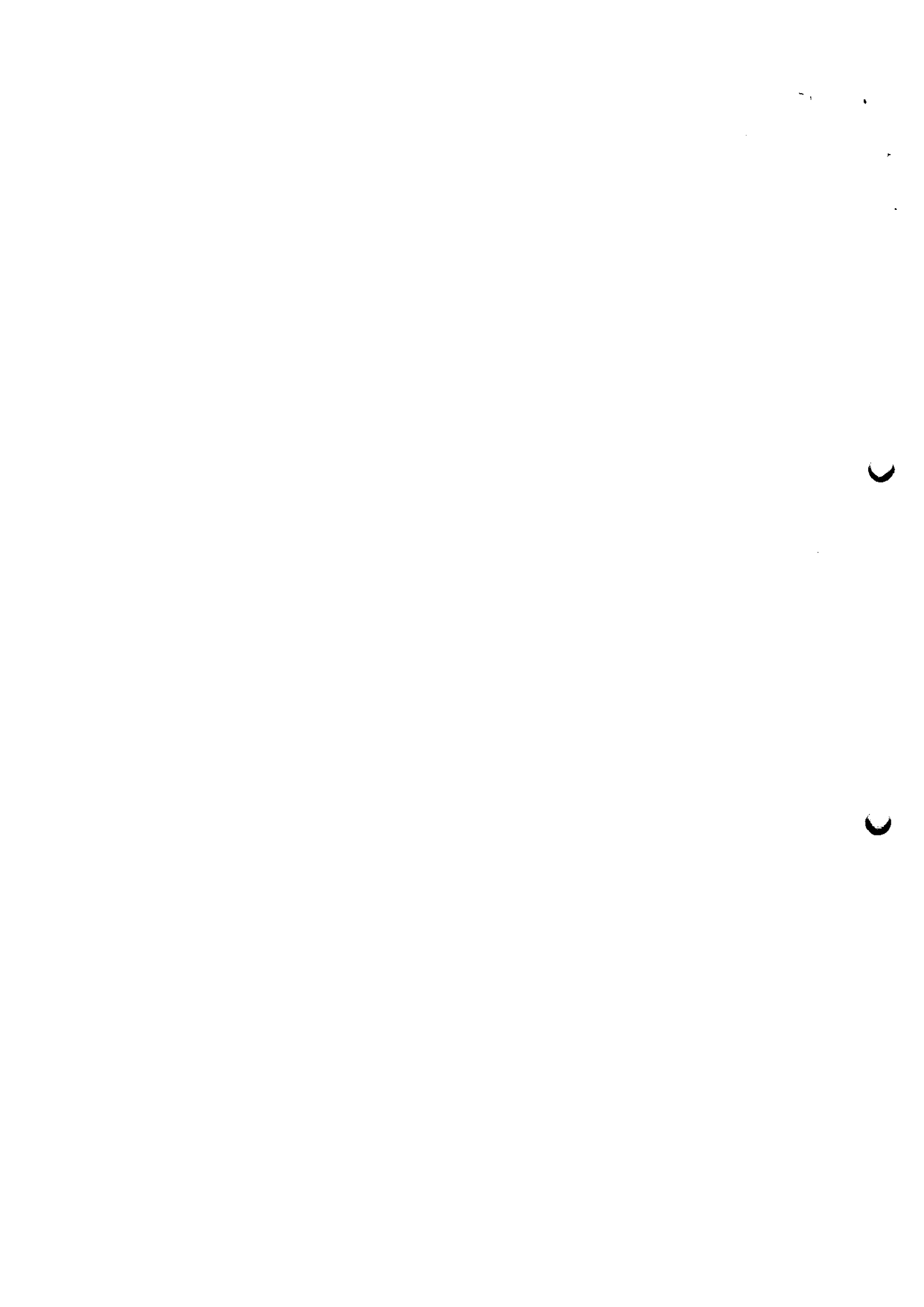
Igualmente, na remota hipótese de Vossa Senhoria manter a decisão ora recorrida, requer que se digne a remeter as razões do Recurso para a Autoridade Hierárquica Superior, com efeito suspensivo do presente certame, a fim de que, no prazo da Lei, profira decisão devidamente fundamentada.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Fortaleza (CE), 14 de Março de 2022.



Delano Pontes de Arruda
Advogado OAB 12084/CE
Sócio-Administrador



**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE**

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.11.002

VAP CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.565.011/0001-19, com sede na Rua Costa Barros, 915, sala 111, Centro, Fortaleza,/CE, CEP 60.160-280, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, vem, tempestivamente e com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/1993, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO COM EFEITO SUSPENSIVO** em face do ato da comissão de licitação, divulgado em 08 de Março do ano corrente, por meio de Diário Oficial do Estado do Ceará que **INABILITOU** a empresa VAP Construções na licitação representada pelo edital mencionado em epigrafe, pelos fatos e fundamentos de direito que a seguir expõe:

1. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO:

Inicialmente vale demonstrar que o presente recurso é interposto em tempo hábil, nos termos da Lei 8.666/1993, em seu artigo 109, inciso I, alínea “a”, haja vista que o julgamento dos documentos de habilitação foi publicado em Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 08/03/2022, restando prazo final para a interposição de recursos até a data de 15/03/2022.

2. DA EXPOSIÇÃO INICIAL:

A recorrente participa do processo licitatório mencionado em epigrafe, cujo objeto é a **CONTENÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO POLO DE LAZER DO CARRAPICHO EM TRAIRI (1-ETAPA)**, tendo apresentado sua documentação para habilitação e proposta comercial na forma da lei e dentro das regras contidas no edital ao qual o processo está diretamente vinculado.

Na data prevista no instrumento convocatório as licitantes apresentaram seus envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas comerciais, na oportunidade, os



documentos foram devidamente rubricados pelos licitantes presentes e foi suspensa a sessão para análise da documentação e posterior divulgação do julgamento.

Após a o julgamento da documentação de habilitação das empresas, a comissão inabilitou a recorrente (ANEXO 1) e justificou da seguinte forma:

“(…) 09 – Proponente: VAP Construções LTDA CNPJ nº 00.565.011/0001-19 (...) FALTOU: 13.2.1 – COMP1911 – REFERENTE: FORNECIMENTO DE PEDRA GRANÍTICA ATÉ 3 T (FRETE NÃO INCLUSO) (...)”

4.6.1.2 – Quanto à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades de prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

Faltou:

13.2.1-COMP1911 – REFERENTE: FORNECIMENTO DE PEDRA GRANÍTICA ATÉ 3T (FRETE NÃO INCLUSO).

Em contraponto à inabilitação pelos itens citados, a empresa recorrente comprovou na fase de habilitação a execução de obra similar ou mais complexa que a que está em objeto da licitação, como a Execução de Barragens, urbanizações de grandes dimensões, passagens molhadas e outros.

Nesses acervos citados, é possível frisar diversos itens que são semelhantes ou de maior complexidade quando comparados aos da obra licitada. Afinal, fornecimento de pedra granítica até 3T (Frete não incluso) são, em suma, enrocamentos (É a nomenclatura do item 13.2 que a pedra granítica está inclusa – Figura 1), ou seja, apenas a complexidade tecnológica seria extrair, carregar e aplicar o material em um local para a proteção do talude.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	FONTE	UNID
13.2		ENROCAMENTO			
13.2.1	04111	FORNECIMENTO DE PEDRA GRANÍTICA ATÉ 3T (PREÇO NÃO INCLUI O)	SERV	PRÓPRIA	M3
13.2.2	04113	TRANSPORTE DE PEDRAS DE 10 T ATÉ 60 T EM RODOVIA - A JUMENTADA (V = 1.96X - 4.24 - DM + 101KM)	SERV	SINFRA	M3
13.2.3	04117	CARGA E ARRUMAÇÃO DE PEDRAS (10 T ATÉ 600 T), INCLUSIVE LANÇAMENTO	SERV	SINFRA	M3
13.2.4	04151	GEOTÊXTEL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA AO PUNÇAMENTO COM MÍNIMA DE 5,5 KN/BIDIM RT-31 (O SIMILAR) PARA ÁREAS SUBMERSAS	SERV	SINFRA	M2

Figura 1 – Orçamento do edital que apresenta o serviço de enrocamento com pedra granítica (transporte de pedra e carga e arrumação das pedra).

A fim de facilitar, o entendimento, a recorrente anexou ao recurso alguns dos acervos que constam gabião, enrocamentos de pedras em passagens molhadas, que atendem ao item de 13.2 – Enrocamento – 13.2.1 – Fornecimento de Pedra Granítica até 3T presentes na documentação de habilitação, figuras 2 a 7. Além disso, colocou-se foto dos serviços para que haja completo entendimento da comissão de licitação, de que o serviço contenção por meio de gabião é mais complexo ou no mínimo similares ao requisitado para comprovação técnica.

100
100
100



OBRA: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE LITORNO LINDEIRO AO RIO MARANGUAPINHOS - LOT. 01, TRECHO 1 (ME), SEGMENTO ENTRE A AV. MISTER HULL À AV. SENADOR FERNANDES TÁVORA - MARGEM ESQUERDA 4.679,40M, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ.

VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 6.560.192,12 **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 10/02/2010 à 15/11/2013 **LOCALIZAÇÃO:** FORTALEZA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Eng. Valdísio Pinheiro - Engenheiro Civil - CREA/CE 9186-D
 Eng. Francisco Ubirajara Araújo Forte - Engenheiro Civil - CREA/CE 7473-D
 Eng. Rafael Daniel de Castro - Engenheiro Civil - CREA/CE 10783-D

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID.
4.2.4	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO(1,00x1,00m). C/TRANSPORTE	UN	3,00
4.2.5	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2,00x1,00m). C/ TRANSPORTE	UN	2,00
4.3	DRENAGEM SUB-SUPERFICIAL		
4.3.1	BARBACÁ C/ TUBO PVC ESGOTO 50mm. INCLUSIVE BIDIM E BRITA	UN	225,00
4.4	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.4.1	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS(1,00x0,35x0,15m). C/ TRANSPORTE	M	10.303,35
4.4.2	SARJETA CONJUGADA C/ BANQUETA EM CONCRETO SIMPLES, C/ TRANSPORTE	M	1.790,00
4.4.3	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO (1,00X0,25X0,15m)	M	5.285,43
4.5	CONTENÇÕES		
4.5.1	GABIÃO TELA GALV. REVEST. PVC TIPO CAIXA	M3	1.660,00
4.5.2	GABIÃO TELA GALV. REVEST. PVC TIPO COLCHÃO RENO	M3	1.660,00
4.5.3	ENCHIMENTO DE GABIÃO COM PEDRA DE MÃO	M3	3.320,00
5	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
5.1	FORMA PLANA CHAPA COMP. RESINADA, ESP.=10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS. C/ TRANSPORTE	M2	2.403,00
5.2	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	29.541,40
5.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	51.697,45
5.4	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	44.312,10
5.5	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO P/GALERIAS	M3	1.477,07
5.6	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	1.477,07
5.7	FUNGENBAND P/ JUNTAS DE DILATAÇÃO	M	280,00

Figura 2 – Item Contenções – Gabiões.

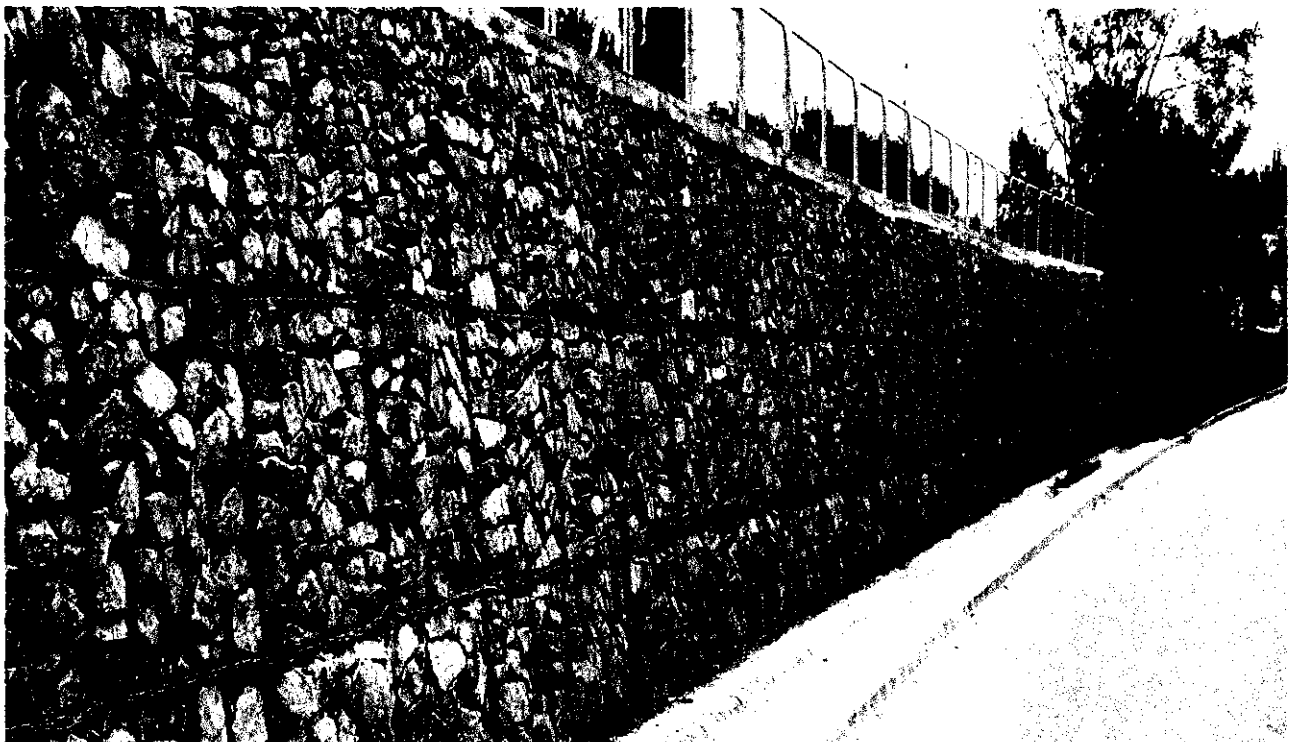
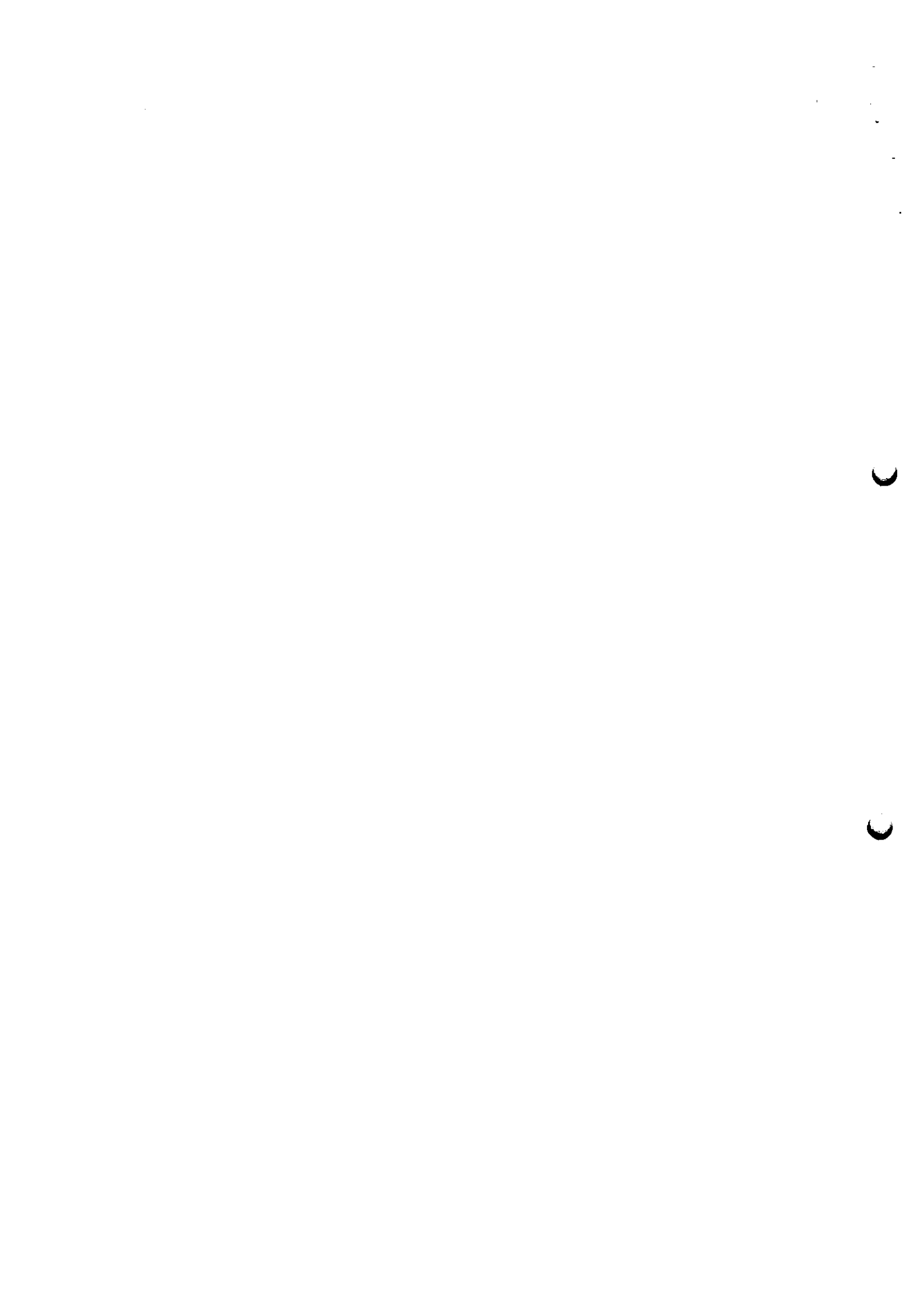


Figura 3 – Contenções – Gabiões.



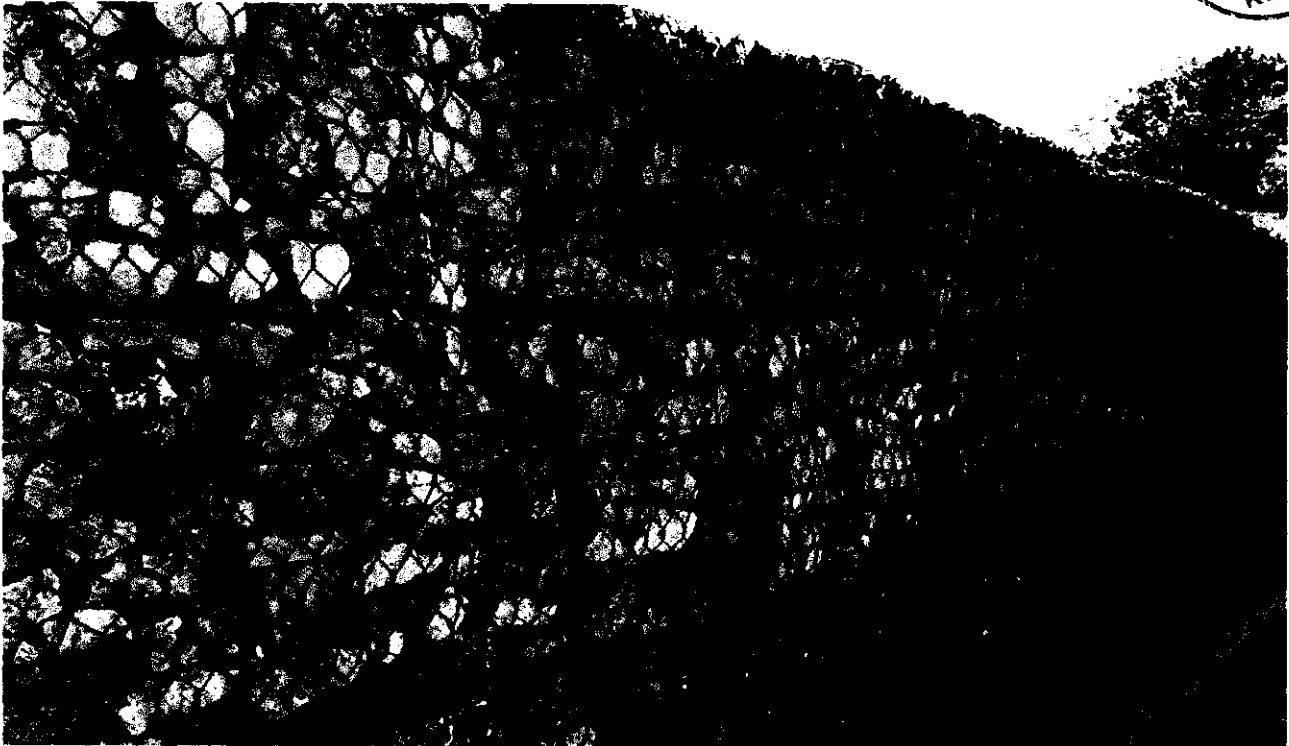


Figura 4 –Contenções – Gabiões.



Figura 5 –Contenções – Gabiões.





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 240/2009



Administrando para a cidadania

Rua Tristão Gonçalves, 185 - Centro - CEP- 63480-000
 FONE - FAX: (088) 3376-15-00 - CNPJ: 07.442825/0001-03
 JAGUARETAMA - CEARÁ

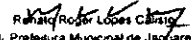
OBRA: BARRAGEM ALEGRE, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA BÁRBARA, MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CEARÁ

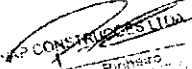
EMPRESA CONTRATADA : VAP CONSTRUÇÕES LTDA.

EQUIPE TÉCNICA

VALDISIO PINHEIRO ENGº CIVIL CREA 9186/D-CE
 RICARDO DANTAS SAMPAIO ENGº CIVIL CREA 9177/D-CE

PLANILHA DE SERVIÇOS			
ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
1.00	TRABALHOS PRELIMINARES		
1.2	INSTALAÇÃO DA OBRA	VB	1,00
2.00	BARRAGEM		
2.1	DEMOLIÇÃO DO ATERRO EXISTENTE	m3	1.273,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO CICLÓPICO	m3	1.048,00
2.3	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA COM BOTA -FORA ATE 300 M DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DA FUNDAÇÃO.	m3	630,00
2.4	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CAT A FOGO	m3	4.120,00
2.5	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO NA ROCHA	m3	279,00
2.6	CONCRETO CICLÓPIO FCK 15MPA	m3	8.754,54
2.7	NÚCLEO DA BARRAGEM DE ALVEARIA EM SOLO COMPACTADO	m3	1.013,00
2.8	REVESTIMENTO DA BARRAGEM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA PENEIRADA NO TRAÇO 1:3	M2	2.362,00
2.9	CONCRETO, FCK 25 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO, COM PREPARO E LANÇAMENTO PARA CONFECÇÃO DE RAMPA	m3	139,00
3.00	MURO DE PROTEÇÃO/ RAMPAS		
3.1	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO NA ROCHA	M3	24,00
3.2	CONCRETO CICLÓPIO FCK 15MPA	M3	311,00
3.3	CONCRETO SIMPLES, PREPARO E LANÇAMENTO, COM CONSUMO DE 250 KG DE CIMENTO/ M3 USANDO-SE BRITA P/ CONFECÇÃO DAS RAMPAS E LAJES	M3	142,00
3.4	REVESTIMENTO DA BARRAGEM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA PENEIRADA NO TRAÇO 1:3	M3	624,00

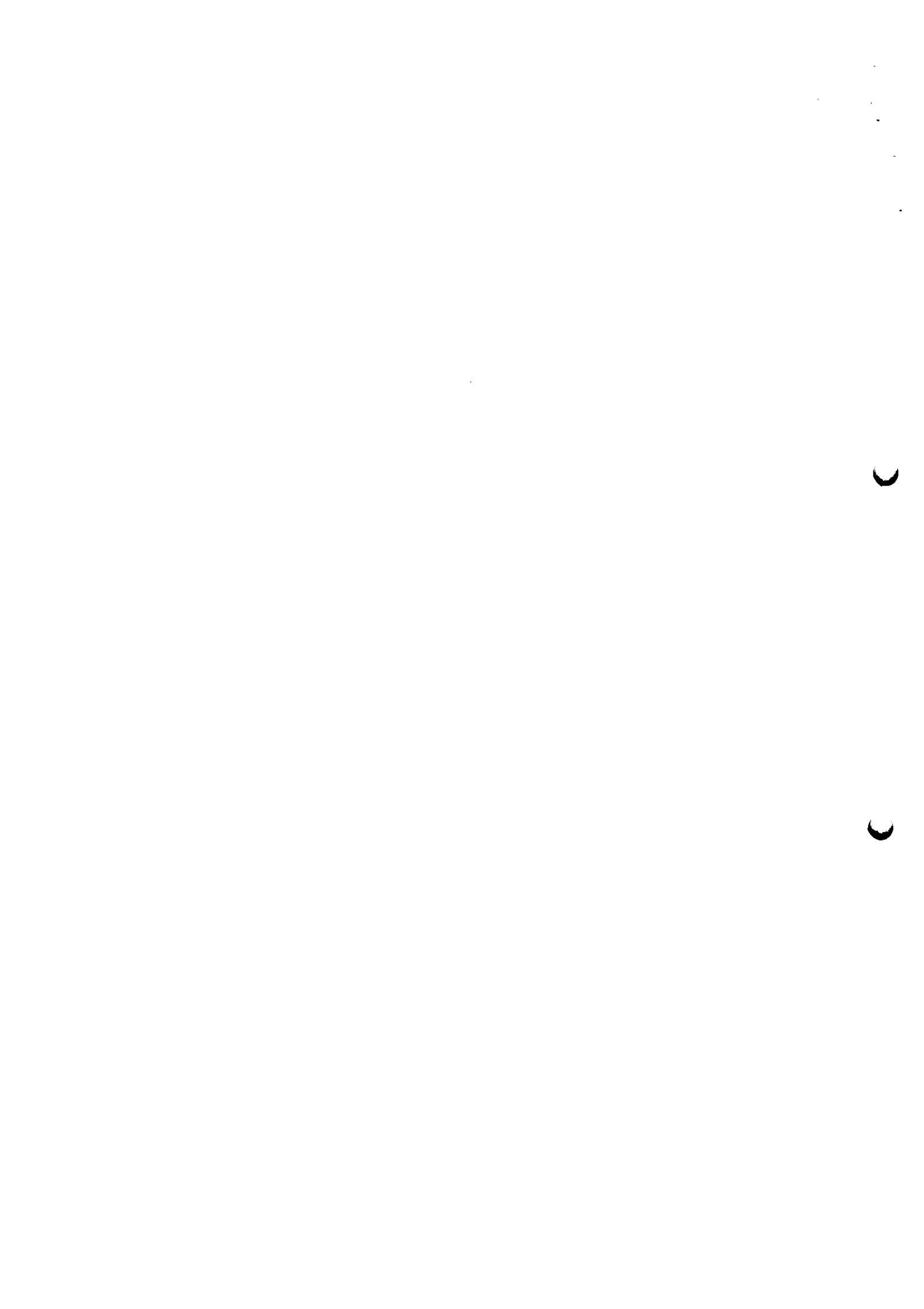

 Engº Civil - Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE
 CREA- 14682/D


 VAP CONSTRUÇÕES LTDA
 Valdisio Pinheiro

3/4

www.creace.org.br

Figura 6 – Acervo da Barragem Alegre – Nº 240/2009.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1689/2005

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Quixeramobim

CABINETE



Obra: PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CIBIRÓ
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
 Município: QUIXERAMOBIM - CE

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA DO TERRENO	VB	1,00
1.2	INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DO CARTEIRO	VB	1,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	VB	1,00
1.4	PLACA DA OBRA	M2	18,00
2.	TERRAPLANAGEM (ATERRO)		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM PIÇARRA NA FUNÇÃO ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL SILICO	M3	182,00
2.2	ARGILOSO PARA CONSTRUÇÃO DO ATERRO COM DMT 300	M3	1.657,00
2.3	ESPALHAMENTO, AGUAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO ATERRO	M3	1.657,00
2.4	PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TALUDES	M2	782,00
3.	PASSAGEM MOLHADA (ALVENARIA)		
3.1	ALVENARIA DE PEDRA COM ARGAMASSA DE CIMENTO TRAÇO 1:3	M3	584,00
3.2	ESCAVAÇÃO EM ROCHA ATÉ 0,50 DE PROFUNDIDADE	M3	120,00
3.3	REVESTIMENTO DA ALVENARIA COM ARGAMASSA 1:3	M2	480,00
TOTAL GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

 Engº Fernando Regis P. Felício
 CREA nº 7.444/D - CE

Figura 7 – Passagem Molhada com enrocamento.

Mesmo que a Comissão de Licitação não considere Barragens ou Passagens Molhadas como obras de contenção e que considere apenas o serviço de contenção por gabião presente no acervo de Urbanização no entorno do Rio Maranguapinho há um volume substancialmente maior do que o necessário para ser habilitado.



Tabela 1 - Itens representativos do Objeto Licitado.

SERVIÇO	Acervo técnico da empresa	Acervo técnico da empresa	Diferença (%)
ACERVO N° 00733.2014 - Maranguapinho	3.320,00 M3	1.727,00 M3	
ACERVOS – TOTAL	3.320,00 M3	1.727,00 M3	192 % do objeto licitado

Esses acervos anteriores já comprovam o direito de habilitação da empresa para 2° (Segunda) fase da licitação que é conhecida como Abertura da Proposta de Preços, comprovando todo o “know-how” e experiência do corpo técnico da empresa.

A recorrente apresentou todos os itens representativos no quesito **CONTENÇÃO/ENROCAMENTO** nos acervos apresentados à Comissão de Licitação. Além de comprovação técnica de execução já realizada ou de itens similares de todos os outros serviços citados, tais como movimentação de terra, contenções, drenagem, pavimentação e outros.

Pelos fatos expostos inicialmente a recorrente encontra fundamento para apresentação do presente recurso com a finalidade de pleitear a reforma da decisão que a inabilitou a seguir no processo, uma vez que não merece prosperar o julgamento da Comissão ante os fatos que o antecederam e que a Recorrente pode provar que a **decisão de inabilitação aparenta quesito de subjetividade**.

Por fim, é importante frisar que o item considerado como primordial para habilitação do certame é baseado em uma **COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (Figura 8)**, ou seja, item específico formulado pela própria equipe da prefeitura. Com isso, é praticamente inviável a nomenclatura de serviços embasados em Tabelas Públicas, principalmente SEINFRA e SINAPI, coincidirem com a nomenclatura de um serviço de uma **COMPOSIÇÃO FORMULADA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**. Logo, deve-se analisar a similaridade ou complexidade dos serviços, não apenas a coincidência da nomenclatura.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	FONTE	UNID.
13.2		ENROCAMENTO			
13.2.1	COMB 1871	FORNECIMENTO DE PEDRA GRANÍTICA ATÉ 11 CM (ESTE NÃO INCLUI O	SERV	PRÓPRIA	M ³
13.2.2	COMB 1872	TRANSPORTE DE PEDRAS DE 10 CM ATÉ 8 CM EM DÍGONOS E INTERMEDIOS			

Figura 8 – Item criado pela Comissão de Licitação, na qual pede-se comprovação técnica com a exata nomenclatura desse serviço.

Então, a **CORREÇÃO** do equívoco cometido pela Comissão de Licitação, poderá ainda, além de realizar a justiça com a Recorrente, proporcionar um embate de um maior número de empresas, visto que da totalidade de 10 (DEZ) EMPRESAS, apenas 1 (UMA) foi considerada **HABILITADAS**. Esse fato poderá acarretar em **RESTRICÇÃO DE COMPETIVIDADE E CONTRATAÇÃO DE PROPOSTAS NÃO VANTAJOSAS AO PODER PÚBLICO**.

2. DO DIREITO:

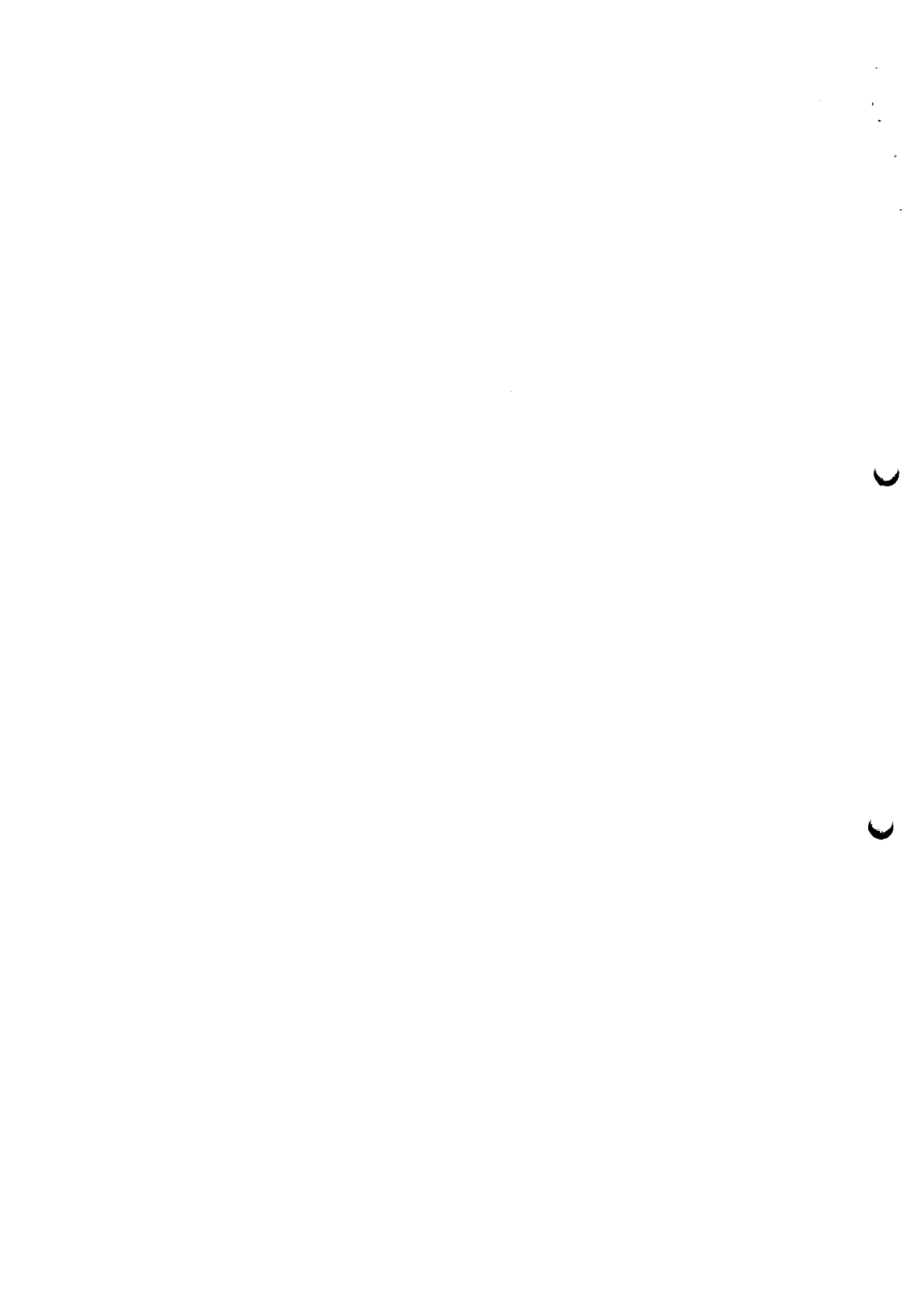
Considerando que a empresa Recorrente **apresentou toda a documentação exigida pelo Edital, quer em vias originais, quer em vias em cópias devidamente autenticadas**. O ato de inabilitar a Recorrente não se ampara na legislação vigente, vilipendiando, assim, as normas supralais e a própria Constituição Federal desta República.

Como se sabe, o princípio da legalidade, no âmbito da Administração Pública, possui uma amplitude maior do que na iniciativa privada. Enquanto a esta última é permitido fazer ou deixar de fazer qualquer conduta não vedada ou obrigada por lei, a Administração Pública somente pode fazer ou deixar de fazer as condutas previamente determinadas em lei.

Assim, o ato de inabilitar um licitante em procedimento licitatório é ato vinculado. Não admite discricionariedade. A inabilitação somente pode ocorrer nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93. São elas:

- I. Não apresentação ou apresentação irregular dos documentos necessários à **habilitação jurídica**;
- II. Não apresentação ou apresentação irregular dos documentos necessários à **qualificação técnica**;
- III. Não apresentação ou apresentação irregular dos documentos necessários à **qualificação econômico-financeira**;
- IV. Não apresentação ou apresentação irregular dos documentos necessários à **comprovação da regularidade fiscal**;
- V. Não cumprimento do disposto no **inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**.

Tal entendimento se extrai do art. 27 da Lei 8.666/93 que, antes do rol taxativo acima transcrito, determina "**Para habilitação nas licitações, exigir-se-á dos interessados exclusivamente (...)**".



A inabilitação por diferença de nomenclatura manifesta a utilização de rigorismo formal baseado em **mera subjetividade** e, o Tribunal de Contas da União, no que se refere aos rigorismos formais tem orientado, em conformidade com o acórdão nº 357/2015:

“No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados”.

(Acórdão 357/2015-TCU)

Nesse entendimento, visto que a supremacia do interesse público, que é o de contratar ao menor custo para os cofres públicos o TCU também orienta pelo acórdão 119/2016:

“Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios”.

(Acórdão 119/2016-Plenário)

O TCU em mais um acórdão orienta:

“Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências”.

(Acórdão 2302/2012-Plenário)

A fim de esclarecer todo o amparo jurídico dessa questão, o TCU tem decidido que tanto para capacidade técnico-profissional como para capacidade técnico-operacional as exigências devem se limitar às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo. Assim não basta o cumprimento de uma ou de outra condição; ambas as condições devem ser atendidas. Então, somente podem ser cobrados atestados em relação a itens que, simultaneamente, representem parcelas de maior relevância da obra e que possuam valor significativo em relação ao objeto licitado.

A continuação da inabilitação da Recorrente manifesta subjetividade e, o Tribunal de Contas da União, no que se refere a acervo técnico - itens de maior relevância e valor significativo, em conformidade com o acórdão Súmula nº 263/2011:

“(…) Para comprovação da capacidade técnico-profissional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características



semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado. (...)
(SÚMULA Nº 263/2011)

O ministro Ubiratan Aguiar explana de forma claríssima a impossibilidade de inabilitar empresas por serviços que **“(...) não sejam de maior relevância técnica e valor significativo, cumulativamente, em relação ao total da obra(...)”** e completa com a seguinte sentença **“(...) ou qualquer outra que contenha especificação ou detalhamento irrelevante para qualificação técnica, ou seja, não exija conhecimento e capacitação técnicos diferenciados, não usuais e infungíveis (...)** “. Segue o Acórdão 1636/2007:

“(...) 9.3.1.1. abstenha-se de exigir experiência técnico-profissional em “ECT de 3º categoria”, “Reciclagem de pavimento com adição de brita e cimento”, “Manta geotêxtil para reforço do pavimento”, “Fresagem de revestimento”, “Sarjeta e meio-fio de concreto”, “Pintura termoplástica”, “Defensa metálica”, “Rede de iluminação pública”, “Stone Mastic Asphalt-SMA com CAP modificado” e quaisquer outras que não sejam de maior relevância e valor significativo, cumulativamente, em relação ao total da obra, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, dos arts. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como em “CBUQ com CAP modificado” ou qualquer outra que contenha especificação ou detalhamento irrelevante para qualificação técnica, ou seja, não exija conhecimento e capacitação técnicos diferenciados, não usuais e infungíveis, conforme art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93. (...)

(Acórdão 1636/2007-TCU – Ministro Relator: Ubiratan Aguiar)

Em consonância ao citado, o Acórdão enfatiza a irrelevância para qualificação técnica de itens que não exijam conhecimento e capacitações técnicas diferenciadas. A empresa recorrente demonstrou, por meio de diversos atestados técnico, que já realizou obras com complexidade maiores ou similares ao licitado. Segue o Acórdão nº 301/2017:

“(...) 10. A propósito, registro que a habilitação técnica baseada nos principais itens da obra ou serviço é, nas situações ordinárias, a que mais se harmoniza com os preceitos constitucionais e com o princípio da ampla concorrência nas licitações públicas. A exigência de atestado para fins específicos deve ser condição excepcional, fundamentada na relevância particular daquele item para a consecução do empreendimento e, ainda, quando o item não for usual no tipo de serviço contratado. Transcrevo, por pertinente, o voto condutor do Acórdão 2079/2014 – 2º Câmara (Relatora Ministra Ana Arraes), que apesar de tratar de situação específica de obra é perfeitamente aplicável à licitação de serviços: “10. O entendimento firme do TCU sobre a matéria, consolidado na

...

...

...

Súmula 263/2011, é de que as exigências para habilitação devem se limitar às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado. 11. É importante notar que a prática disseminada na administração pública a exigência de quantitativos mínimos para cada um dos serviços técnica e economicamente relevantes. Essa lógica, contudo, constitui verdadeira distorção ao objeto maior do processo de qualificação técnica, que, nos termos constitucionalmente previstos, “somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.” (Constituição Federal, art. 37, inciso XXI). O objeto da Administração Pública é assegurar que os pretendentes à contratação detenham expertise suficiente para execução do objeto, o que pode ser atendido, na maioria das vezes, pela comprovação da prévia realização de obras similares. A exigência de atestado para itens específicos deve ser condição excepcional, fundamentada na relevância particular daquele item para a consecução do empreendimento e, ainda, quando o serviço não for usual naquela tipologia de obra. 12- A jurisprudência deste Tribunal tem evoluído, e decisões recentes demonstraram a tendência a um entendimento de que a qualificação técnica deve se dar com base apenas no principal da obra (acórdãos 2.992/2011 e 222/2013, ambos do Plenário). ” 11. Na mesma linha, já no ano de 2007, o Tribunal assentava, por meio do Acórdão 2357/2007 – Plenário (Relator Ministro Ubiratan Aguiar) a tese de que “ são consideradas impertinentes e irrelevantes para fins de habilitação técnica as exigências que não envolvam conhecimento e capacitação técnico diferenciados, não usuais ou infungíveis”. ” (Acórdão 301/2017-TCU- Ministro Relator: José Múcio)

Frisa-se que a não revisão desta inabilitação, além de ser mero apego a rigorismos que são contestados em diversos acórdãos do Tribunal de Contas, bem como da doutrina poderá implicar em prejuízo aos cofres do Município de Pentecoste e a seus cidadãos, que poderiam ter tal quantia revertida em outras benfeitorias e serviços.

Demonstra-se assim, que a recorrente cumpriu fielmente o disposto no edital, não havendo absolutamente nada que pudesse dar ensejo à sua inabilitação, razão pela qual se requer a reforma da decisão, com a consequente declaração de habilitação da recorrente, como medida de inteira legalidade. Portanto, os acervos apresentados COMPROVAM a capacidade técnica da dos seus responsáveis técnicos da empresa para a execução do objeto desta licitação.

3. DAS CONCLUSÕES:

Não obstante, cabe invocar a Constituição Federal, em seu Artigo 37, que estabelece os princípios, aos quais a Administração Pública deve obedecer:



Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência(...)

Conforme transcrição, a supremacia da Lei deve ser observada, visto que, não só o processo licitatório, como qualquer ato da Administração Pública está vinculado ao que dispõe a Lei, e ao Edital ao qual está vinculado.

A douta Comissão considera inabilitada a recorrente por não ter apresentado o atestado de comprovação técnica de execução de contenções ou similares, entretanto, como provado e exaustivamente explicitado, o acervo apresentado demonstra, sem sombra de dúvidas, a capacidade técnica dos engenheiros responsáveis desta empresa. Além de comprovar a capacidade de executar todos os itens presentes no orçamento.

A D. Comissão tem a oportunidade de rever seu julgamento livrando o processo licitatório em tela da contaminação pela **ILEGALIDADE** que fora constatada e aqui apresentada, razão pela qual a reforma da decisão é a única forma de desfazer tal ato.

4. DO PEDIDO:

Diante da totalidade da argumentação acima exposta, respeitosamente pede e requer a recorrente que essa Douta Comissão de Licitação receba e conheça o presente Recurso Administrativo, para que o julgue **TOTALMENTE PROVIDO**, reconsiderando e revogando o ato administrativo que **INABILITOU A EMPRESA VAP CONSTRUÇÕES LTDA** e, por conseguinte, **DECLARE** a empresa **VAP CONSTRUÇÕES LTDA HABILITADA** a seguir para a próxima fase do certame.

Contudo, não sendo este o entendimento da Douta Comissão julgadora, pede e requer a Recorrente que a peça exordial seja encaminhada como **RECURSO, com efeito suspensivo**, à Autoridade Hierarquicamente Superior e competente para apreciação das razões de fato e de direito expostas, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "b" e seguintes da Lei 8.666/1993, para que então lhe seja dado **TOTAL PROVIMENTO**, no sentido de declarar a reforma do ato administrativo **JULGOU INABILITADA a Recorrente** e, por conseguinte, **DECLARE HABILITADA** a empresa **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, que apresentou o sua documentação de habilitação e propostas comerciais e cumpriu fidedignamente as disposições do edital, diante da legalidade do pleito que ora se faz.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Fortaleza (CE), 14 de março de 2022.



Delano Pontes de Arruda
Sócio-Administrador – OAB 12084/Ce
CPF 273.196.793-53



ANEXOS





Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.03.04.01-SRP. A Pregoeira Suplente da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de março de 2022, às 08:00h (oitto horas), por meio do site "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2022.03.04.01-SRP, com fins ao Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Solonópole-CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico-termo de referência anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro Solonópole/CE CEP: 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou licita-solonopole@gmail.com ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min. **Solonópole, 07 de Março de 2022. Steffany Cinthia Pinheiro Almeida - Pregoeira Suplente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. Pelo presente Aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 0203.01/2022 - SME-PE, para a aquisição de livros didáticos para o 1º, 2º, 5º e 9º anos, para atender a demanda de alunos do Ensino Fundamental, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortim - CE. Sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 08/03/2022, até o dia 20 de março de 2022 às 20h00 horas (Horário de Brasília), no site www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Abertura das Propostas no dia 21 de março de 2022 às 08h30 horas (Horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 21 de março de 2022 às 10h00 horas (Horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 - Centro - Fortim CE - CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMMNET - licitações públicas - site www.bbmmnetlicitacoes.com.br, para verificação de informação e alterações supervenientes. **Maria Vanessa Lourenço Menezes - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Resultado do Julgamento da Habilitação. Esta Comissão de Licitação vem publicar o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2022.01.11.002. Objeto: contenção e movimentação de terra da obra de urbanização do polo de lazer do Carapicho em Trairi - (1- etapa) Convênio Nº 101-CIDADES/2021. Empresas Inabilitadas: 01: Olivier Serviços e Locações LTDA-ME; 02: Construtora Comar LTDA; 03: Electrocampo Serviços e Construções LTDA; 04: Confaht Construtora Holanda LTDA; 05: Clezamilo S de Almeida; 06: Calmac - Construtora Alves Machado LTDA; 07-Proponente: FR Arcanjo Matos LTDA; 08: Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI; 09: VAP Construções LTDA. Empresa Habilitada: 01: Memp Construções LTDA. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Trairi-Ce. **07 de março de 2022. Wilsiane Soares de Oliveira Marques - Presidente da CPI.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Proseguimento da Concorrência Pública Nº 02/2021-DIV. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que dará prosseguimento ao certame para realização da Terceira Sessão do processo em epígrafe, na forma do item 20.4 do edital, às 08h30min do dia 09 de março de 2022, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moises Moita nº 785, Nenê Plácido Tianguá-CE, referente a Concorrência Pública nº 02/2021-DIV Técnica e Preço Contratação de serviços de publicidade de uma agência de propaganda pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a execução, a criação, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 4.680/1965. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, através do e-mail oficial: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Tianguá-CE, 07 de março de 2022. Deid Junior do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Resultado do Julgamento de Documentos de Habilitação e Projeto de Venda - Chamada Pública Nº 01/2022-SEDUC. cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Viçosa do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação e projeto de venda da seguinte forma: Habilitada: Cooperativa de Agricultura Familiar da Serra da Ibiapaba, Cooperativa de Produtores Agroecológicos da Agroindústria e da Agricultura Familiar, Associação Comunitária da Barra, Associação Comunitária dos Trabalhadores Unidos de Macajetuba I, e Inabilitadas: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Acaraú LTDA, Sr. José Almeida Moreira. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Item 8.5 do edital. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, viçosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 07 de março de 2022.

*** **

Estado do Ceará - Município de Paraipaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 015/2022 - SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipaba-CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 015/2022 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de extintores de incêndio e serviços de recargas visando suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paraipaba -CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 08/03/2022. Data de abertura das propostas de preços: 18/03/2022 às 08h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sites eletrônicos: www.bbmmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 07 de março de 2022. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Aviso de Pregão Eletrônico Nº PE/02/2022-SETAS. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 02/2022 - SETAS, ID nº 925955, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas destinadas à manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br>, <https://www.tiangua.ce.gov.br> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 21/03/2022. Abertura das Propostas: 21/03/2022 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 21/03/2022 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Tianguá-CE, 07 de março de 2022. Prefeitura Municipal de Tianguá.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 04/2022-PE. Processo nº 2022.02.08.09-PE-ADM, do tipo Menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos, material de consumo e material permanente, fardamentos e equipamentos de proteção individual, destinados a implantação do Programa Municipal de Coleta Seletiva no Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 18 de março de 2022, às 09:30hrs (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, o Edital poderá ser lido ou obtido na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, e nos sites www.tce.ce.gov.br - Portal www.comprasgovernamentais.gov.br, www.pentecoste.ce.gov.br. Maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 991046246. **Pentecoste (CE), 07 de março de 2022. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

*** **

Prefeitura Municipal de Parnambu - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, resolve proceder com o ADIAMENTO do recebimento do credenciamiento e os envelopes de Habilitação e Propostas do Pregão Presencial Nº 2022.03.04.001-GM(Governo Municipal), cujo objeto: Contratação da prestação de serviços de ramanufaturamento de cartuchos, bem como recarga de toner para impressoras, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do município. Com efeito, a abertura do certame, a qual seria as 09h do dia 17/03/2022, realizar-se-á as 13h do dia 17/03/2022. Ademais, informações permanecerão inalteráveis. **Artur Valle Pereira.**



✓

✓

SOLISA LUCAS, 56. FRANCISCO WILDOBERTO NUNES DE ALMEIDA, 57. CLAUDIANA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, 58. LUIZ ELIAS SOBRINHO, 59. ANTONIO ELIAS PITOMBEIRA, 60. JOÃO BOSCO ELIAS MIGUEL, 61. TEREZINHA ELIAS PITOMBEIRA, 62. FRANCISCO DE ASSIS SOUSA LIMA, 63. ADELANGE DE SOUSA COSTA, 64. MARIA IRENE FELIX DE BRITO, 65. OZANAN SOMBRA DA COSTA, 66. ELIEUDA FREITAS DA SILVA LIMA, 67. HERIVELTON PENHA ELIAS, 68. ASSOCIAÇÃO DE PROJETOS VENCER JUNTOS, 69. COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO VÁLE JAGUARIBE COOP. VALE, 70. COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL ZE LOURENÇO, 71. COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL, 72. LUCAS GONZAGA DA SILVA, fica aberto o prazo para apresentação de amostras dos itens 4, 5, 7, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 no DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO ESCOLAR, localizado a Rua Doutor José Ramalho, Nº 1466, Centro, nos horários de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h, conforme itens 11.1 e 11.2 do Edital

Russas-CE, 4 de Março de 2022
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.07.01

Modalidade: Tomada de Preços Nº 2022.03.07.01 - Tipo: Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Global. O Município de São Benedito/CE, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 24 de Março de 2022 às 15:00h, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Abertura e Pavingamento de estrada para ligar as localidades de Barreiro e Timburanas, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, Nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88)3676-1347

São Benedito - CE, 7 de Março de 2022
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0019/2022 - SME - Processo SPM Nº P187312/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 43.138.978/0001-00. Fundamentação Legal: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Aquisições de materiais para enfrentamento do COVID 19 (Máscaras de Proteção Facial), com a finalidade de atender as necessidades dos servidores e funcionários das unidades de ensino da Rede Pública de Ensino Municipal de Sobral - CE. Modalidade: Adesão (Carona) Nº AD22001 - SME a Ata de Registro de Preços Nº 008/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 164/2021, da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. Valor Global: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Dotações Orçamentárias: 06.01.12.368.0487.2557.33903000.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.33903000.1500000000; 06.03.12.368.0487.2550.33903000.1540000000. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. Data da Assinatura: Sobral-CE, 03/03/2022. Signatários: Representante da Contratante: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação. Representante da Contratada: Sra. Antônia Karlyanne Frota do Vale; Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0066/2022 SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, CNPJ sob o nº 05.609.698/0001-60. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o processo de LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/00202, Art. 24, incisos II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Contratação de empresa para a realização de exames de TOXOPLASMOSE AVIDE7 - ANTICORPOS IGG, destinados aos pacientes atendidos na atenção primária do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo termo de referência LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/00202. Dos Preços e do Registramento: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Signatários: Representante da Contratante: Regina Félia Carvalho da Silva - Representante da Contratada: Claudiana Luciana de Sousa Alves. Data da Assinatura: 07 de Março de 2022. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP22005 - SEINFRA

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 25/03/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da Margem Direita - Acesso à Ponte Estaiada, no município de Sobral/CE. Modalidade: Edital de Tomada de Preços Nº TP22005 - SEINFRA. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro, fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 7 de Março de 2022.
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP22004 - SEINFRA

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 24/03/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de construção de edifício anexo à sede da Secretaria de Segurança (cidade), no município de Sobral/CE. Modalidade: Edital de Tomada de Preços Nº TP22004 - SEINFRA. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. A COMISSÃO.

Sobral-CE, 7 de Março de 2022.
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.04.01-SRP

A Pregoeira Suplente da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de março de 2022, às 08:00h (oito horas), por meio do site "www.licitacoes.e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento menor preço por lote, também sob o nº 2022.03.04.01-SRP, com fins ao Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de

Solonópole-CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico (termo de referência anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 3690-000 ou pelo site: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações de endereço, cidade ou licita.solonopole@gmail.com ou (88) 3518.1387, no horário de 08h30min às 11h30min

Solonópole-CE, 7 de Março de 2022.
SITIEFFANY CINTHIA PINHEIRO DE MEIDA
Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022/PE
Extratos dos Contratos Nº 2022.02.17.001; 2022.02.17.003; 2022.02.17.004, resultante do Pregão Eletrônico Nº 005/2022/PE. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Tamboril - CE. VALOR: R\$ 805.445,80. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022. CONTRATADA: FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA - ME. VALOR: R\$ 700.530,20. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022. CONTRATADA: EULUCIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO - EPE. VALOR: R\$ 1.833,84. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022. CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI. CONTRATANTE: Francisca Claudia Santana Furtado. Tamboril-CE, 07 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.18.001P

A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 2022.02.18.001P cujo objeto é Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetor, válvula e serviços de alinhamento e balanceamento destinados aos veículos das diversas Secretarias do Município de Tarrafas - CE durante o exercício financeiro de 2022. Sendo o Cadastroamento das Propostas a partir do dia 10/03/2022 às 08h30min até 22/03/2022 às 07h30min. Abertura das Propostas dia 22/03/2022 às 07h30min, e a fase de disputa de lance no dia 22/03/2022 às 09h00min. O Edital estará disponível no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h, no site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e no Portal de Licitações da Bolsa de Licitações e Preços, no site www.blicompras.com, para verificação de informação e alterações posteriores. Informações pelo fone: 0**88 - 3549.1070, ou no endereço a Rua São José, nº 270, Centro.

Tarrafas/CE, 7 de março de 2022
LUIZ ALVES MATIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE02/2022-SETAS

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº PE 02/2022 - SETAS, ID nº 925955, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de certas básicas destinadas a manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: http://www.licitacoes.com.br, https://www.tiangua.ce.gov.br/ ou https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até as 08h30min do dia 21/03/2022. Abertura das Propostas: 21/03/2022 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 21/03/2022 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br

Tianguá - CE, 7 de março de 2022
LUIZ ALVES MATIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.11.002

Esta Comissão de Licitação vem publicar o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2022.01.11.002. Objeto: Licitação e movimentação de terra da obra de urbanização do polo de lazer do Carrapicho em Trairi (1ª etapa) Convênio Nº 101/CIDADES/2021. Empresas Inabilitadas: 01. Oliver Serviços e Locações LTDA-ME, 02. Construtora Comar LTDA, 03. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA., 04. Confiat Construtora Holanda LTDA, 05. Clezanildo S de Almeida, 06. Calma Construtora Alves Machado LTDA, 07. Proponente: H Arcajo Matos LTDA, 08. Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, 09. VAP Construções LTDA. Empresa Habilitada: 01. Mempo Construções LTDA. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso "a" da Lei de Licitações. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Trairi-CE.

Trairi - CE, 7 de março de 2022
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Urucoca-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público o Extrato do primeiro aditivo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0061609.2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UBS FRANCISCO NUNES DE LIMA, E UMA UNIDADE MOVEI DE SAÚDE TIPO VAN (COM ACESSIBILIDADE CADEIRANTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA ANICETO ROCHA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUCOCA-CE. Contratada: MANUÇA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI. CNPJ: 03.093.726/0005-53, Contrato nº 0061609.2021.02, R\$ 359.999,99. Dotação: nº 0901.10.301.0075.2.041. Elemento de gasto do aditivo: 4.4.90.52.00. Vigência do aditivo: 04/02/2022 A 05/04/2022. Informações: pmlicitacao@hotmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Urucoca CE, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público o Extrato do segundo aditivo da TOMADA DE PREÇO Nº 0072801.2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA EXECUÇÃO DO PROJETO FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL PARA REDUÇÃO DOS RISCOS À SAÚDE HUMANA DO MUNICÍPIO DE URUCOCA/CE, CONFORME PROPOSTA Nº 104751/2017 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratada: A IGOR FURIADO LIMA EVENTOS EPP, CNPJ: 05.951.857/0001.00, Contrato nº 0072801.2019.01, R\$ 978.900,00. Dotação: nº 0901.10.301.0123.2.046. Elemento de gasto do aditivo: 3.3.90.39.00. Vigência do aditivo: 24/07/2022 A 24/08/2023. Informações: pmlicitacao@hotmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Urucoca CE, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público o Extrato do primeiro aditivo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0051711.2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ-ESCOLA E FUNDAMENTAL I E II DO MUNICÍPIO DE URUCOCA-CE. Contratada: FIDUCIOS IPDII - GRAFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.596.757/0001-64, Contrato nº: 0051711.2021-01, Valor do aditivo: R\$ 22.980,00, referente a 10,21% do contrato. Dotação: nº 0808.12.365.0121.2.035. Elemento de gasto do aditivo: 3.3.90.39.00. Vigência do aditivo: 04/03/2022 A 31/12/2022. Informações: pmlicitacao@hotmail.com



76



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Resultado do Julgamento de Documentos de Habilitação e Projeto de Vendas - Chamada Pública Nº 01702/2022-SEDUC
 O objeto e a aquisição de materiais alimentícios oriundos da agricultura familiar e de cunho educacional para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Viçosa do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação comunicou aos interessados o resultado da fase de habilitação e projeto de vendas da seguinte forma: Habilitação: Cooperativa de Agricultura Familiar do Sertão da Ilha de Itaipoca, Associação de Produtores Agropecuários da Agroindústria e do Aracatiara, Associação Comunitária da Barra, Associação Comunitária dos Trabalhadores Unidos de Maracanhuba I, e Incubadora Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Aracatiara LTDA. Sr. José Almeida Moreira. Desta forma fica habilitado o prazo recursal no item 5 do edital. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites licitacoes.ce.gov.br e licacoes.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no endereço Rua José Siqueira, 356 Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 07 de março de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Resultado do Julgamento da Habilitação:
 Esta Comissão de Licitação vem publicar o Resultado do Julgamento da Habilitação da Chamada Pública Nº 2622/21-1. O objeto consiste em empreitada de terra da obra de urbanização no pólo de lazer do Carrapiço em Trairi - (1 etapa) Comércio Nº 101 CIDADES-2021 Empresas Inativadas 01 Oliver Serviços e Locações LTDA/ANE 02 Construtora Comar LTDA 03 Empreitada Serviços e Construções LTDA 04 Conlhab - Construtora Hespanh LTDA 05 Clezandro S. de Almeida 06 Calmas - Construtora Alves Machado LTDA 07 Proponente FR Aviação Natos LTDA 08 Construtora Impacto Comércio e Serviços EIREL 09 VAP Construções LTDA Empresa Habitadora 01 Nemo Construções LTDA. Fica aberto o prazo recursal a partir do ato desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações, no site da Comissão de Licitação da Prefeitura de Trairi-CE. **07 de março de 2022. Wilsiane Soares de Oliveira Marques - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação
 A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE, por intermédio do seu Proponente, torna público que fará realizar seleção de meios de transporte para o Município de Santana do Cariri, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças para bombas submersas e reintegradas para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Santana do Cariri-CE, com data de abertura marcada para o dia 18/03/2022 às 09:00h na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua P. de Azevedo Nunes, 347, Centro, Santana do Cariri-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no site da Comissão de Licitação em dias de expediente normal. **Santana do Cariri-CE, 07 de março de 2022. Lucas Justino Carneiro - Proponente**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelé - Aviso de Prossaqueamento
 Concorrência Pública Nº 2021.10.15.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelé/CE, torna público que fará a abertura de inscrições para o processo licitatório, a concorrência Pública Nº 2021.10.15.1 cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma escola de artes e aulas de aula, com área administrativa, serviços, biblioteca e quadra coberta com vestiários, na localidade do São Fae, Zona Rural do Município de Quixelé/CE, nos moldes do Termo de Referência. O Edital, com todos os detalhes, encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.comissao.org.br. O prazo para a entrega das propostas é até o dia 19 de março de 2022, às 13:00h (treze horas), onde serão abertos os envelopes contendo as propostas, com o endereço: Rua José de Alencar, 100, Sala 01, Rua Paulo Gomes de Araújo, s/nº, Centro do pólo telefônico (88) 3579-1210. **Quixelé/CE, 07 de março de 2022. Francisca Raquel de Oliveira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico
 Nº 2022.03.07.1 A Proponente Oficial do Município de Quixelé/CE torna público que será realizado o Pregão Eletrônico Nº 2022.03.07.1 cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática destinados aos alunos da Rede Pública do Ensino do Município de Quixelé/CE, por intermédio da Secretaria de Educação. Fica aberto o prazo recursal no item 5 do edital. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites licitacoes.ce.gov.br e licacoes.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no endereço Rua José Siqueira, 356 Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 07 de março de 2022. Maiores informações, no site da Comissão de Licitação da Prefeitura de Quixelé/CE, pelo telefone (88) 3579-1211. **Quixelé/CE, 07 de março de 2022. Francisca Raquel de Oliveira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Parangaba - Resultado do Julgamento dos Recursos Contra Habilitação
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parangaba/CE torna público o resultado do julgamento das propostas de habilitação para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática destinados aos alunos da Rede Pública do Ensino do Município de Parangaba/CE, após análise e manifestação da Comissão de Licitação. Desta forma, fica habilitado o prazo recursal no item 5 do edital. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites licitacoes.ce.gov.br e licacoes.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no endereço Rua José Siqueira, 356 Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 07 de março de 2022. **Francisco Otávio Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitação**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecost - Aviso de Licitação
 A Comissão de Licitação do Município de Pentecost torna público que se encontra a disposição da

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tangará - Secretária do Trabalho e Assistência Social - Aviso de Pregão Eletrônico Nº PE2022-2022-SERTAS
 A Prefeitura Municipal de Tangará/CE, por meio do Pregão Eletrônico Nº PE 2022/007 - SERTAS, torna pública a aquisição de materiais de escritório para o Departamento de Trabalho e Assistência Social, com o objetivo de Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços de manuseio de materiais de escritório. A Comissão Permanente de Licitação comunicou aos interessados o resultado da fase de habilitação e projeto de vendas da seguinte forma: Habilitação: Associação de Produtores Agropecuários da Agroindústria e do Aracatiara, Associação Comunitária da Barra, Associação Comunitária dos Trabalhadores Unidos de Maracanhuba I, e Incubadora Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Aracatiara, Sr. José Almeida Moreira. Desta forma fica habilitado o prazo recursal no item 5 do edital. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites licitacoes.ce.gov.br e licacoes.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no endereço Rua José Siqueira, 356 Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 07 de março de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.03.04.01-SRPA
 A Prefeitura Municipal de Solonópia/CE, torna pública a aquisição de materiais de escritório para o Departamento de Trabalho e Assistência Social, com o objetivo de Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços de manuseio de materiais de escritório. A Comissão Permanente de Licitação comunicou aos interessados o resultado da fase de habilitação e projeto de vendas da seguinte forma: Habilitação: Associação de Produtores Agropecuários da Agroindústria e do Aracatiara, Associação Comunitária da Barra, Associação Comunitária dos Trabalhadores Unidos de Maracanhuba I, e Incubadora Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Aracatiara, Sr. José Almeida Moreira. Desta forma fica habilitado o prazo recursal no item 5 do edital. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites licitacoes.ce.gov.br e licacoes.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no endereço Rua José Siqueira, 356 Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 07 de março de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº 2022.03.07.01
 Tipo: Menor Preço; Critério de Julgamento: Menor Preço Global. O Município de São Benedito/CE, através sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de Março de 2022 às 15:00h, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para Contratação dos Serviços: Terceirização em Engenharia Civil para a Execução da Obra de Manutenção e Pintura em 01 (uma) obra para as localidades de Barreiro e União das Nações, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Pinheiro Almeida, nº 376, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08:00h às 12:00h. Demais informações, através do fone: (88) 3506-1347. **São Benedito - CE, 07 de março de 2022. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da CPL**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiluz - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 16.003/2022PEPP
 O Município de Aquiluz/CE, torna público que realizará o Pregão Eletrônico Nº 16.003/2022PEPP, cujo objeto é a aquisição de materiais de escritório para o Departamento de Trabalho e Assistência Social de Aquiluz/CE. Fica aberto o prazo recursal no item 5 do edital. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites licitacoes.ce.gov.br e licacoes.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no endereço Rua José Siqueira, 356 Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 07 de março de 2022. Maiores informações, no site da Comissão de Licitação da Prefeitura de Aquiluz/CE, pelo telefone (88) 3579-1210. **Aquiluz/CE, 07 de março de 2022. Sineyryany Cinthia Pinheiro Almeida - Proponente Súplice.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2022.03.07.01
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, torna público que foram recebidas as propostas de preços para a aquisição de materiais de escritório para o Departamento de Trabalho e Assistência Social, com o objetivo de Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços de manuseio de materiais de escritório. A Comissão Permanente de Licitação comunicou aos interessados o resultado da fase de habilitação e projeto de vendas da seguinte forma: Habilitação: Associação de Produtores Agropecuários da Agroindústria e do Aracatiara, Associação Comunitária da Barra, Associação Comunitária dos Trabalhadores Unidos de Maracanhuba I, e Incubadora Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Aracatiara, Sr. José Almeida Moreira. Desta forma fica habilitado o prazo recursal no item 5 do edital. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites licitacoes.ce.gov.br e licacoes.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no endereço Rua José Siqueira, 356 Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 07 de março de 2022. Maiores informações, no site da Comissão de Licitação da Prefeitura de Pacajus/CE, pelo telefone (88) 3579-1211. **Pacajus/CE, 07 de março de 2022. Sineyryany Cinthia Pinheiro Almeida - Proponente Súplice.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanhuba - Edital do Atto do Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 14.005/2022
 A Prefeitura Municipal de Maracanhuba/CE, torna pública a aquisição de materiais de escritório para o Departamento de Trabalho e Assistência Social, com o objetivo de Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços de manuseio de materiais de escritório. A Comissão Permanente de Licitação comunicou aos interessados o resultado da fase de habilitação e projeto de vendas da seguinte forma: Habilitação: Associação de Produtores Agropecuários da Agroindústria e do Aracatiara, Associação Comunitária da Barra, Associação Comunitária dos Trabalhadores Unidos de Maracanhuba I, e Incubadora Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Aracatiara, Sr. José Almeida Moreira. Desta forma fica habilitado o prazo recursal no item 5 do edital. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites licitacoes.ce.gov.br e licacoes.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no endereço Rua José Siqueira, 356 Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 07 de março de 2022. Maiores informações, no site da Comissão de Licitação da Prefeitura de Maracanhuba/CE, pelo telefone (88) 3579-1211. **Maracanhuba/CE, 07 de março de 2022. Sineyryany Cinthia Pinheiro Almeida - Proponente Súplice.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecost - Aviso de Licitação
 A Comissão de Licitação do Município de Pentecost torna público que se encontra a disposição da

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuococa - Aviso de Revitalização e Abertura de Proposta
 O Município de Tejuococa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de propostas para a aquisição de materiais de escritório para o Departamento de Trabalho e Assistência Social, com o objetivo de Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços de manuseio de materiais de escritório. A Comissão Permanente de Licitação comunicou aos interessados o resultado da fase de habilitação e projeto de vendas da seguinte forma: Habilitação: Associação de Produtores Agropecuários da Agroindústria e do Aracatiara, Associação Comunitária da Barra, Associação Comunitária dos Trabalhadores Unidos de Maracanhuba I, e Incubadora Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Aracatiara, Sr. José Almeida Moreira. Desta forma fica habilitado o prazo recursal no item 5 do edital. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites licitacoes.ce.gov.br e licacoes.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no endereço Rua José Siqueira, 356 Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 07 de março de 2022. Maiores informações, no site da Comissão de Licitação da Prefeitura de Tejuococa/CE, pelo telefone (88) 99294-2315, ou no portal www.tjce.gov.br/licitacoes. **Tejuococa/CE, 07 de março de 2022. José Marcos Pinho Brito - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuococa - Tomada de Preços Nº 2022.02.19.01-TP-TEJUPREV
 A Prefeitura Municipal de Tejuococa, Ceará, torna pública a aquisição de materiais de escritório para o Departamento de Trabalho e Assistência Social, com o objetivo de Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços de manuseio de materiais de escritório. A Comissão Permanente de Licitação comunicou aos interessados o resultado da fase de habilitação e projeto de vendas da seguinte forma: Habilitação: Associação de Produtores Agropecuários da Agroindústria e do Aracatiara, Associação Comunitária da Barra, Associação Comunitária dos Trabalhadores Unidos de Maracanhuba I, e Incubadora Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Aracatiara, Sr. José Almeida Moreira. Desta forma fica habilitado o prazo recursal no item 5 do edital. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites licitacoes.ce.gov.br e licacoes.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no endereço Rua José Siqueira, 356 Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 07 de março de 2022. Maiores informações, no site da Comissão de Licitação da Prefeitura de Tejuococa/CE, pelo telefone (88) 99294-2315, ou no portal www.tjce.gov.br/licitacoes. **Tejuococa/CE, 07 de março de 2022. José Marcos Pinho Brito - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.03.07.01-TP-TEJUPREV
 A Prefeitura Municipal de Salitre, Ceará, torna pública a aquisição de materiais de escritório para o Departamento de Trabalho e Assistência Social, com o objetivo de Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços de manuseio de materiais de escritório. A Comissão Permanente de Licitação comunicou aos interessados o resultado da fase de habilitação e projeto de vendas da seguinte forma: Habilitação: Associação de Produtores Agropecuários da Agroindústria e do Aracatiara, Associação Comunitária da Barra, Associação Comunitária dos Trabalhadores Unidos de Maracanhuba I, e Incubadora Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Aracatiara, Sr. José Almeida Moreira. Desta forma fica habilitado o prazo recursal no item 5 do edital. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites licitacoes.ce.gov.br e licacoes.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no endereço Rua José Siqueira, 356 Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 07 de março de 2022. Maiores informações, no site da Comissão de Licitação da Prefeitura de Salitre/CE, pelo telefone (88) 3571-1022. **Salitre/CE, 07 de março de 2022. José Marcos Pinho Brito - Presidente da CPL**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.03.07.01-TP-TEJUPREV
 A Prefeitura Municipal de Salitre, Ceará, torna pública a aquisição de materiais de escritório para o Departamento de Trabalho e Assistência Social, com o objetivo de Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços de manuseio de materiais de escritório. A Comissão Permanente de Licitação comunicou aos interessados o resultado da fase de habilitação e projeto de vendas da seguinte forma: Habilitação: Associação de Produtores Agropecuários da Agroindústria e do Aracatiara, Associação Comunitária da Barra, Associação Comunitária dos Trabalhadores Unidos de Maracanhuba I, e Incubadora Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Aracatiara, Sr. José Almeida Moreira. Desta forma fica habilitado o prazo recursal no item 5 do edital. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites licitacoes.ce.gov.br e licacoes.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no endereço Rua José Siqueira, 356 Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 07 de março de 2022. Maiores informações, no site da Comissão de Licitação da Prefeitura de Salitre/CE, pelo telefone (88) 3571-1022. **Salitre/CE, 07 de março de 2022. José Marcos Pinho Brito - Presidente da CPL**

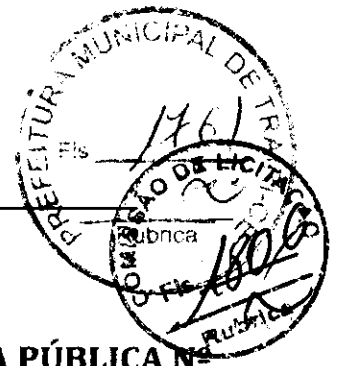
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.03.07.01-TP-TEJUPREV
 A Prefeitura Municipal de Salitre, Ceará, torna pública a aquisição de materiais de escritório para o Departamento de Trabalho e Assistência Social, com o objetivo de Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços de manuseio de materiais de escritório. A Comissão Permanente de Licitação comunicou aos interessados o resultado da fase de habilitação e projeto de vendas da seguinte forma: Habilitação: Associação de Produtores Agropecuários da Agroindústria e do Aracatiara, Associação Comunitária da Barra, Associação Comunitária dos Trabalhadores Unidos de Maracanhuba I, e Incubadora Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Aracatiara, Sr. José Almeida Moreira. Desta forma fica habilitado o prazo recursal no item 5 do edital. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites licitacoes.ce.gov.br e licacoes.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no endereço Rua José Siqueira, 356 Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 07 de março de 2022. Maiores informações, no site da Comissão de Licitação da Prefeitura de Salitre/CE, pelo telefone (88) 3571-1022. **Salitre/CE, 07 de março de 2022. José Marcos Pinho Brito - Presidente da CPL**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.03.07.01-TP-TEJUPREV
 A Prefeitura Municipal de Salitre, Ceará, torna pública a aquisição de materiais de escritório para o Departamento de Trabalho e Assistência Social, com o objetivo de Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços de manuseio de materiais de escritório. A Comissão Permanente de Licitação comunicou aos interessados o resultado da fase de habilitação e projeto de vendas da seguinte forma: Habilitação: Associação de Produtores Agropecuários da Agroindústria e do Aracatiara, Associação Comunitária da Barra, Associação Comunitária dos Trabalhadores Unidos de Maracanhuba I, e Incubadora Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Aracatiara, Sr. José Almeida Moreira. Desta forma fica habilitado o prazo recursal no item 5 do edital. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites licitacoes.ce.gov.br e licacoes.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no endereço Rua José Siqueira, 356 Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 07 de março de 2022. Maiores informações, no site da Comissão de Licitação da Prefeitura de Salitre/CE, pelo telefone (88) 3571-1022. **Salitre/CE, 07 de março de 2022. José Marcos Pinho Brito - Presidente da CPL**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.03.07.01-TP-TEJUPREV
 A Prefeitura Municipal de Salitre, Ceará, torna pública a aquisição de materiais de escritório para o Departamento de Trabalho e Assistência Social, com o objetivo de Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços de manuseio de materiais de escritório. A Comissão Permanente de Licitação comunicou aos interessados o resultado da fase de habilitação e projeto de vendas da seguinte forma: Habilitação: Associação de Produtores Agropecuários da Agroindústria e do Aracatiara, Associação Comunitária da Barra, Associação Comunitária dos Trabalhadores Unidos de Maracanhuba I, e Incubadora Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Aracatiara, Sr. José Almeida Moreira. Desta forma fica habilitado o prazo recursal no item 5 do edital. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites licitacoes.ce.gov.br e licacoes.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no endereço Rua José Siqueira, 356 Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 07 de março de 2022. Maiores informações, no site da Comissão de Licitação da Prefeitura de Salitre/CE, pelo telefone (88) 3571-1022. **Salitre/CE, 07 de março de 2022. José Marcos Pinho Brito - Presidente da CPL**







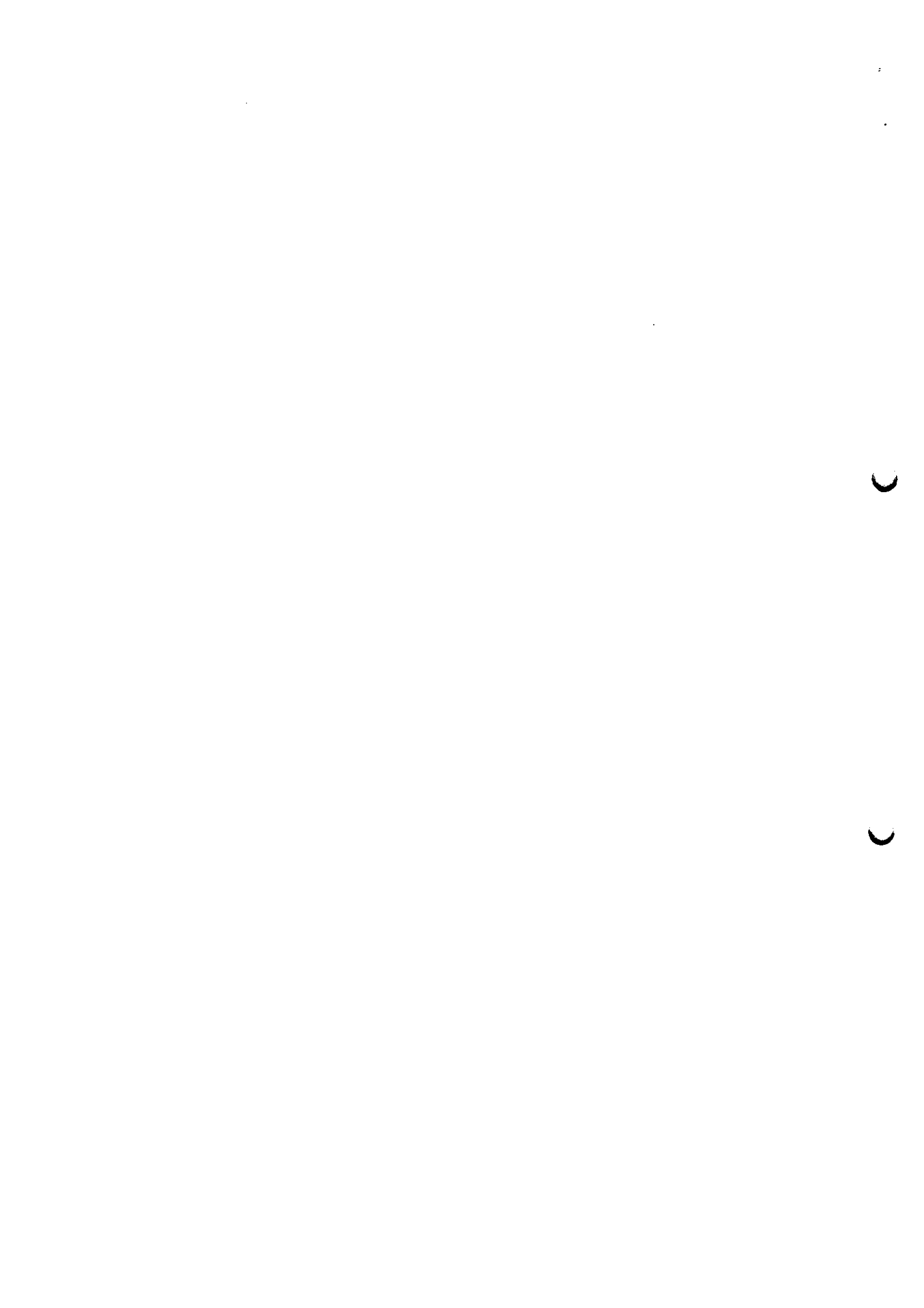
**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
2022.01.11.002**

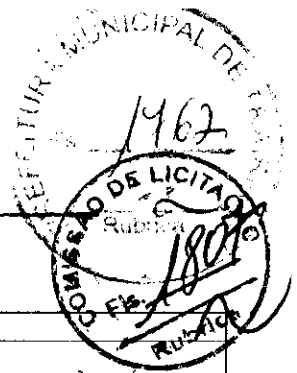
OBJETO: CONTEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO POLO DE LAZER DO CARRAPICHO EM TRAIRI- (1-ETAPA) CONVÊNIO Nº 101/CIDADES/2021

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES - **Presidente**; JAIR SILVA MARTINS e FRANCISCO CRISTIANO DE SENA BEZERRA-MEMBROS, nomeados pela portaria nº 014/2022 de 03 de janeiro de 2022, para dar prosseguimento ao julgamento da habilitação referente ao processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2022.01.11.002, cujo objeto é : **CONTEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO POLO DE LAZER DO CARRAPICHO EM TRAIRI- (1-ETAPA) CONVÊNIO Nº 101/CIDADES/2021**. Empresas participantes:

EMPRESAS/CNPJ
01-PROPONENTE: OLIVIER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME-CNPJ Nº 09.486.442/0001-64
02-PROPONENTE: CONSTRUTORA COMAR LTDA-CNPJ Nº 07.501.407/0001-41
03-PROPONENTE: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -CNPJ: 63.551.378/0001-01
04-PROPONENTE: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA-CNPJ Nº 07.501.407/0001-41
05-PROPONENTE: CLEZANILDO S DE ALMEIDA - CNPJ: 22.575.652/0001-97
06-PROPONENTE: MEMP CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ Nº 06.938.660/0001-02
07-PROPONENTE: FR ARCANJO MATOS LTDA-CNPJ Nº 20.997.758/0001-53
08-PROPONENTE: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -CNPJ : 00.611.868/0001-28
09-PROPONENTE: VAP CONSTRUÇÕES LTDA -CNPJ : 00.565.011/0001-19
10-PROPONENTE: CALMAC -CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA -CNPJ : 00.375.792/0001-89

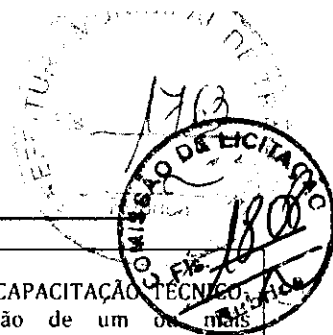
Os acervos foram submetidos a apreciação do engenheiro da prefeitura conforme parecer constante dos autos do processo em epigrafe, o qual é o responsável e cabe exclusivamente a análise e julgamento dos mesmos. Após análise dos documentos de habilitação chegou-se ao seguinte resultado:





EMPRESAS/CNPJ	SITUAÇÃO
01-PROPONENTE: OLIVIER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME CNPJ Nº 09.486.442/0001-64	INABILITADA: ITEM : 4.6.1.2 - Quanto à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação: FALTOU : 13.2.1- COMP1911- REFERENTE: FORNECIMENTO DE PEDRA GRANITICA ATE 3T (FRETE NÃO INCLUSO)
02-PROPONENTE: CONSTRUTORA COMAR LTDA CNPJ Nº 07.501.407/0001-41	INABILITADA: ITEM : 4.6.1.2 - Quanto à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação: FALTOU : 13.2.1- COMP1911- REFERENTE: FORNECIMENTO DE PEDRA GRANITICA ATE 3T (FRETE NÃO INCLUSO)
03-PROPONENTE: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.551.378/0001-01	INABILITADA: ITEM : 4.6.1.2 - Quanto à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação: FALTOU : 13.2.1- COMP1911- REFERENTE: FORNECIMENTO DE PEDRA GRANITICA ATE 3T (FRETE NÃO INCLUSO)
04-PROPONENTE: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA CNPJ Nº 07.501.407/0001-41	INABILITADA: ITEM : 4.6.1.2 - Quanto à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação: FALTOU : 13.2.1- COMP1911- REFERENTE: FORNECIMENTO DE PEDRA GRANITICA ATE 3T (FRETE NÃO INCLUSO)



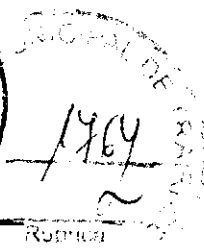


<p>05-PROPONENTE: CLEZANILDO S DE ALMEIDA CNPJ: 22.575.652/0001-97</p>	<p>INABILITADA: ITEM : 4.6.1.2 - Quanto à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação: FALTOU : 13.2.1- COMP1911- REFERENTE: FORNECIMENTO DE PEDRA GRANITICA ATE 3T (FRETE NÃO INCLUSO)</p>
<p>06-PROPONENTE: MEMP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 06.938.660/0001-02</p>	<p>HABILITADA</p>
<p>07-PROPONENTE: FR ARCANJO MATOS LTDA CNPJ Nº 20.997.758/0001-53</p>	<p>INABILITADA: ITEM : 4.6.1.2 - Quanto à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação: FALTOU : 13.2.1- COMP1911- REFERENTE: FORNECIMENTO DE PEDRA GRANITICA ATE 3T (FRETE NÃO INCLUSO)</p>
<p>08-PROPONENTE: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ : 00.611.868/0001-28</p>	<p>INABILITADA: ITEM : 4.6.1.2 - Quanto à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação: FALTOU : 13.2.1- COMP1911- REFERENTE: FORNECIMENTO DE PEDRA GRANITICA ATE 3T (FRETE NÃO INCLUSO)</p>
<p>09-PROPONENTE: VAP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ : 00.565.011/0001-19</p>	<p>INABILITADA: ITEM : 4.6.1.2 - Quanto à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação: FALTOU : 13.2.1- COMP1911- REFERENTE: FORNECIMENTO DE PEDRA GRANITICA ATE 3T (FRETE NÃO INCLUSO)</p>





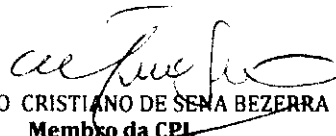
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO

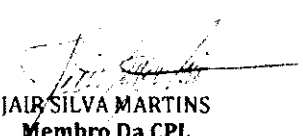


10-PROponente: CALMAC -CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA CNPJ: 00.375.792/0001-89	INABILITADA: ITEM : 4.6.1.2 - Quanto à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação: FALTOU: 13.2.1- COMP1911- REFERENTE: FORNECIMENTO DE PEDRA GRANÍTICA ATE 3T (FRETE NÃO INCLUSO)
---	--

Desta forma, a partir da data de publicação desta ata a Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. A presidente divulgará o resultado do julgamento da habilitação nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso de licitação. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Trairi - Ce, 07 de março de 2022.


WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
PRESIDENTE


FRANCISCO CRISTIANO DE SENA BEZERRA
Membro da CPL


JAIR SILVA MARTINS
Membro Da CPL

